



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44 ) 3531 – 8100

CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná, CNPJ – 75.370.148/0001-17

## **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, AUTORIZO a contratação do INSTITUTO SÃO JOSÉ, inscrito no CNPJ nº 02.099.170/0001-09, referente à locação de barracão dotado de infraestrutura necessária para continuidade das atividades do Centro Municipal de Triagem de Materiais Recicláveis, com área construída aproximada de 643 m<sup>2</sup>, contendo 03 (três) banheiros, escritório, área para estoque de materiais, espaço para triagem e segregação dos materiais recicláveis, bem como área destinada à carga e descarga, devidamente licenciado junto ao órgão ambiental competente, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

O valor total da contratação é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

O pagamento será realizado em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

A presente contratação fundamenta-se na inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista tratar-se de locação de imóvel cujas características de instalação e localização tornam necessária sua escolha, conforme justificativas e documentação constantes dos autos.

A escolha do contratado e a justificativa de preços demonstram a compatibilidade do valor contratado com os praticados no mercado, bem como a vantajosidade, economicidade e adequação da contratação, evidenciando tratar-se da opção mais favorável à Administração Municipal.

Publique-se e cumpra-se.

Peabiru, 08 de junho de 2026.

José Marcos Gonçalves Lopes  
Prefeito Municipal